



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

## DECRETO Nº 996, DE 09 DE AGOSTO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 850, de 29 de novembro de 2006.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4510018.1019 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	230.000,00

Total	R\$	230.000,00
-------	-----	------------

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060017.1022 – Aquisição de máquinas e veículos rodoviários		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	230.000,00

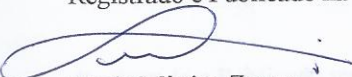
Total	R\$	230.000,00
-------	-----	------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de agosto de 2007.

  
JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
Maria Mônica Zanon  
Diretora Depto. Adm. E Planejamento